



PROCESSO Nº	194.434-7/2024
DATA DO PROTOCOLO	13/12/2025
PRINCIPAL	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU
INTERESSADA	VIRGÍNIA MENDONÇA DA COSTA
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n.º 258/2024**, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 23/10/2024, que concedeu **pensão por morte**, a partir de 18/10/2024, data do óbito, à Sra. Virgínia Mendonça da Costa, inscrita no CPF n.º ***.766.***-63, em razão do falecimento do Sr. Osmar Ribeiro da Costa, inscrito no CPF n.º ***.531.***-91, servidor aposentado no cargo de servidor braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no Município de Torixoréu/MT.

2. No relatório técnico preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 258/2024.

3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 347/2025**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, no qual verificou o preenchimento dos dispositivos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 258/2024.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Doc. Digital nº 568994/2025.

² Doc. Digital nº 570888/2025.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

